



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELÓTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

PORTARIA Nº 242, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Concede licença a servidor municipal por motivo de doença na família.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (sogro), a partir de 29 de julho a 01 de agosto de 2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 01 de agosto de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.